



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 25/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 12/2020

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 12/20, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2020, informamos:

1 a 4 - A responsabilidade é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Torna-se fundamental salientar que não houve falta de reposição de materiais sanitários, contudo, o local sofre frequentemente com a ocorrência de furtos, principalmente de papel higiênico, além de depredações e ações de vandalismo, comprometendo diretamente a conservação do mesmo. A situação já se encontra regularizada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO 00822/2020 | CÂMARA MUNICIPAL DE |  |
| | S. BÁRBARA DOESTE | |
| | DATA: 10/02/2020 | |
| | HORA: 15:34 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 12/2020 | |
| Autoria: Rodrigo Maiello | | |
| Assunto: Requer Informações referentes a quem cabe à limpeza e conservação do sanitário feminino do | | |
| Chave: 8E671 | | |